



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

EDUARDO TEIXEIRA SOARES
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

ALEXANDRE BELLEZA DIAS
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

ANTONIO NEVES RETONDARO
Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

MARIA CRISTINA FRANCA MELO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Segurança Pública

ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CLÁUDIO JOSÉ GOMIDE
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da COMDEP

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

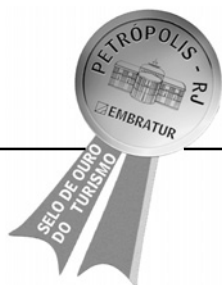
D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 3058

Quinta-feira, 24 de julho de 2008



PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA

PREMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO



165
ANOS
PETRÓPOLIS
LINDA OUTRA VEZ

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 1.406 de 23 de julho de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 47, Inciso XVIII, da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto nº 395, de 11/07/2002, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para o Exercício de 2003, ao imóvel interditado, localizado a Rua Campos, nº 345, Quitandinha, Petrópolis, RJ, em nome de João Hammes, Inscrição nº 39774. (Proc. nº 60801/2003)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de julho de 2008.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.407 de 23 de julho de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 47, Inciso XVIII, da Consolidação da Legislação

Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto nº 395, de 11/07/2002, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, a partir de janeiro de 2007, ao imóvel interditado, localizado na Rua Brigadeiro Castrioto, 2.068, Petrópolis, RJ, Inscrição nº 58468. (Proc. nº 56708/2007)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de janeiro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.408 de 23 de julho de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 47, Inciso VI da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto nº 395, de 11/07/2002, Leis nºs: 5.285/1996 e 5.829/2001, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL, para o Exercício de 2007, ao imóvel de nº 782, da Rua Paulo Hervê, Petrópolis, RJ, de propriedade de Maria de Andrade Barbosa, viúva do ex-combatente Waldemar Pereira Barbosa, Inscrição nº 26234. (Proc. nº 57076/2007)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de julho de 2008.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.409 de 23 de julho de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 150, Inciso VI, Alínea "c" da Constituição Federal, c/c o Art. 46, Inciso II, da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto nº 395, de 11/07/2002, IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, a partir do Exercício de 2007, a Igreja Evangélica do Senhor no Tempo do Fim, situada nas Ruas: Marechal Floriano Peixoto, nº 352, Centro, Petrópolis, RJ, Inscrição nº 034784 e Silva Jardim, nºs: 483 e 491 – Centro – Petrópolis-RJ, Inscrições nºs: 034782 e 034783. (Proc. nº 56701/2007)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de julho de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.410 de 23 de julho de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de regularizar a situação funcional da Funcionária abaixo,

RESOLVE colocar à disposição da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, MÁRCIA DE PAULA FRANCISCO – mat. nº 3123-3, Técnico Administrativo do Quadro Permanente, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, a partir de 19/03/2008. (Proc. nº 02518/2007)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de julho de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 1228 de 02 de junho de 2008**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, à Merendeira do Q.P., VERIDIANA DE OLIVEIRA FELIPE CARVALHO, matrícula nº 17060-7, empenhando o quinquênio de 25/07/01 a 25/07/06, a partir de 12/05/08. (Proc. Nº 4114/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de junho de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/08

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (PROFILAXIA E TRATAMENTOS DE ASMA, BRONQUITE, RINITE, MUCOLÍTICOS, ANTIALÉRGICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E MANDADOS JUDICIAIS – CEMED/SSA, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 06/08/2008 às 13h – <http://www.caixa.gov.br>. Valor estimado:

R\$ 67.387,37. Edital completo e maiores informações a partir de 25/07/08, no endereço acima indicado ou no DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos – Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, RJ, ou através do fax (24) 2246-9152/9153.

Petrópolis, 23 de julho de 2008.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Diretora

Fundação de Saúde**PORTARIA Nº 059 de 23 de julho de 2008**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Ofício nº 210/08, expedido pela Direção Técnica do Hospital Alcides Carneiro.

Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. 01255/08)

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 23 de julho de 2008.

ANDRE LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 060 de 23 de julho de 2008

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Memorando nº 150/08, expedido pela Divisão de Enfermagem do Hospital Alcides Carneiro.

Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. 01508/08)

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 23 de julho de 2008.

ANDRE LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 061 de 23 de julho de 2008

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Memorando nº 150/08, expedido pela Divisão de Enfermagem do Hospital Alcides Carneiro.

Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. 01511/08)

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 23 de julho de 2008.

ANDRE LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 062 de 23 de julho de 2008

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Memorando nº 150/08, expedido pela Divisão de Enfermagem do Hospital Alcides Carneiro.

Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. 01512/08)

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 23 de julho de 2008.

ANDRE LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 063 de 23 de julho de 2008

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Memorando nº 150/08, expedido pela Divisão de Enfermagem do Hospital Alcides Carneiro.

Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. 01513/08)

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 23 de julho de 2008.

ANDRE LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 064 de 23 de julho de 2008

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Memorando nº 150/08, expedido pela Divisão de Enfermagem do Hospital Alcides Carneiro.

Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. 01514/08)

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 23 de julho de 2008.

ANDRE LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 065 de 23 de julho de 2008

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Ofício nº 030/08, expedido pela Direção Técnica do Hospital Alcides Carneiro.

Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. 01613/08)

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 23 de julho de 2008.

ANDRE LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 066 de 23 de julho de 2008

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Ofício nº 029/08, expedido pela Direção Técnica do Hospital Alcides Carneiro.

Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. 01614/08)

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 23 de julho de 2008.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 025/08

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROCEDIMENTO DE ELETRONEUROMIOGRAFIA PARA PACIENTES DO SUS. ESTIMADO: R\$ 11.700,00. DATA/HORA/LOCA: DIA 11/08/2008 às 14h30, à Avenida Presidente Kennedy, 720/732, Centro, Petrópolis, RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 04/08/08 das 9h às 16h, em dias úteis, no endereço acima indicado. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, ou através do telefone (24) 2244-7142/2244-7081.

Petrópolis, 23 de julho de 2008.

RENATA OLIVEIRA COGLIATTI
Presidente da CPL

COMDEP

Relatório de procedimentos licitatórios realizados pela Comdep, no 1º trimestre de 2008, em cumprimento ao que determina o art. 211 da Lei Orgânica de Petrópolis.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2007
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2007
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: Fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores de ar.

Prazo: 06 (seis) meses.

Forma de Pagamento: no prazo de 30 (trinta) dias faturados após cada entrega, com o aceite da Diretoria respectiva. Fundamentação Legal: Art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93.

TERMO CONTRATUAL Nº04/2008

Objeto: itens 01, 02, 03, 04, 07, 08.

Firma Contratada: Neumasul Com. Imp. de Autopeças Ltda. Valor global estimado: R\$ 48.169,18 (quarenta e oito mil e cento e sessenta e nove reais e dezoito centavos).

TERMO CONTRATUAL Nº05/2008

Objeto: itens 05, 06, 09, 10, 11.

Firma Contratada: Ilha Paiva Pneus Ltda. Valor global estimado: R\$ 3.115,25 (três mil e cento e quinze reais e vinte e cinco centavos).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2007

CARTA-CONVITE Nº 028/2007

TERMO CONTRATUAL Nº 001/2008

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: Adaptação de imóvel para instalação de Unidade de Centro Odontológico, na Rua Vígário Corrêa, nº 69-A, Corrêas, Petrópolis, RJ.

Firma Contratada: Construtora Emp. e Pavimentação Ltda. Valor global estimado: R\$ 124.835,82 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Prazo: 90 (noventa) dias.

Forma de Pagamento: no prazo de 15 (quinze) dias faturados após cada medição semanal, com o aceite da Diretoria respectiva.

Fundamentação Legal: Art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2007

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2007

TERMO CONTRATUAL Nº 006/2008

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: Fornecimento de 312.000 (trezentos e doze mil) sacos plásticos, parcelado em 13.000 (treze mil) por semana.

Firma Contratada: Lattanzi Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda.

Valor global estimado: R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais), sendo R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos de real) por saco plástico fornecido (item I – 120 l.) e R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos de real) por saco plástico fornecido (item II – 100 l.).

Prazo: 24 (vinte e quatro) semanas.

Forma de Pagamento: no prazo de 15 (quinze) dias após a apresentação de cada fatura, com o aceite da Diretoria respectiva.

Fundamentação Legal: Art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2007

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2007

TERMO CONTRATUAL Nº 007/2008

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: Fornecimento parcelado de 630 (seiscentas e trinta) Cestas Básicas tipo "Petrópolis" e 3.300 (três mil e trezentas) Cestas Básicas tipo "COMDEP".

Firma Contratada: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda.

Valor global: R\$ 261.874,20 (duzentos e sessenta e um mil e oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), sendo R\$ 94,84 (noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) por cada Cesta Básica tipo "Petrópolis" e R\$ 61,25 (sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) por cada Cesta Básica tipo "COMDEP".

Prazo: 03 (três) meses.

Forma de Pagamento: no prazo de 15 (quinze) dias faturados após cada entrega, com o aceite da Diretoria respectiva.

Fundamentação Legal: Art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2008

CARTA-CONVITE Nº 001/2008

TERMO CONTRATUAL Nº 002/2008

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: Prestação de serviços de elaboração, produção, filmagem e finalização de 03 (três) vídeos institucionais.

Firma Contratada: Expressão Colateral Ed. e Eventos Ltda. Valor global estimado: R\$ 78.240,00 (setenta e oito mil e duzentos e quarenta reais).

Prazo: 30 (trinta) dias.

Forma de Pagamento: no prazo de 15 (quinze) dias faturados após medição única, com o aceite da Diretoria respectiva.

Fundamentação Legal: Art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2008

CARTA CONVITE Nº 002/2008

TERMO CONTRATUAL Nº 029/2008

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: Locação de Diárias de 02 (dois) Caminhões / carrocerias abertas, gradeados, com capacidade de até 9t., com operador e combustível para executar serviços junto à COMDEP de auxílio ao Programa "Petrópolis Recicla", expansão 2º, 3º, 4º e 5º Distritos, englobando os serviços, ainda, prática no processo de contagem, separação, controle de todo o material e prensagem das embalagens coletadas, coleta de pneus inservíveis.

Firma Contratada: Companhia de Investimentos Financor. Valor da diária: R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais) por caminhão.

Valor global estimado: R\$ 74.256,00 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e seis reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Forma de Pagamento: no prazo de 15 (quinze) dias após a apresentação de cada fatura, com o aceite da Diretoria respectiva.

Fundamentação Legal: Art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2008

CARTA-CONVITE Nº 003/2008

TERMO CONTRATUAL Nº 003/2008

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: Reforma e adaptação de imóvel para instalação de Centro de Educação Ambiental na Rua Mosela, Bairro Mosela, Petrópolis, RJ.

Firma Contratada: Construtora Emp. e Pavimentação Ltda. Valor global estimado: R\$ 139.945,40 (cento e trinta e nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

Prazo: 90 (noventa) dias.

Forma de Pagamento: no prazo de 15 (quinze) dias faturados após cada medição semanal, com o aceite da Diretoria respectiva.

Fundamentação Legal: Art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2008

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008

TERMO CONTRATUAL Nº 009/2008

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: Fornecimento parcelado de 1.000 (hum mil) Papeleiras.

Firma Contratada: Collor Line Com. Artefatos Plástico Ltda. Valor global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R\$ 80,00 (oitenta reais) por cada papeleira.

Prazo: 04 (quatro) meses.

Forma de Pagamento: no prazo de 30 (trinta) dias faturados após cada entrega, com o aceite da Diretoria respectiva.

Fundamentação Legal: Art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2008

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008

TERMO CONTRATUAL Nº 010/2008

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de 476 (quatrocentos e setenta e seis) conjuntos jaleco/calça e 1.594 (hum mil e quinhentas e noventa e quatro) calças em brim profissional leve e demais especificações, na cor verde e 44 (quarenta e quatro) uniformes, conjunto jaleco e calça, confeccionados em brim profissional leve na cor branca e demais especificações.

Firma Contratada: Rodec Amado Soldas Abrasivos e Segurança Ltda. EPP.

Valor global: R\$ 45.061,54 (quarenta e cinco mil e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), sendo os valores unitários de R\$ 34,15 (trinta e quatro reais e quinze centavos) – item 1, R\$ 18,15 (dezoito reais e quinze centavos) – item 2 e R\$ 31,31 (trinta e um reais e trinta e um centavos) – item 3.

Prazo: 03 (três) meses.

Forma de Pagamento: no prazo de 30 (trinta) dias faturados após cada entrega, com o aceite da Diretoria respectiva.

Fundamentação Legal: Art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2008

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008

TERMO CONTRATUAL Nº 011/2008

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: Fornecimento parcelado de 1.000 (hum mil) tubos galvanizados c/costura 1.1/4" c/6 mts., 1.000 (hum mil) tubos galvanizados c/costura 1.1/2" c/6 mts., 1.000 (hum mil) chapas pretas 2x1 e 1.000 (hum mil) cantoneiras 1" x 3/16" (6 mts.).

Firma Contratada: Metinox 2004 Comercial Ltda.

Valor global: R\$ 211.400,00 (duzentos e onze mil e quatrocentos reais), sendo os valores unitários de R\$ 44,80 (quarenta e quatro reais e oitenta centavos) – item 1, R\$ 54,95 (cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) – item 2, R\$ 81,90 (oitenta e um reais e noventa centavos) – item 3 e R\$ 29,75 (vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) – item 4.

Prazo: 06 (seis) meses.

Forma de Pagamento: no prazo de 30 (trinta) dias faturados após cada entrega, com o aceite da Diretoria respectiva.

Fundamentação Legal: Art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Petrópolis, 07 de abril de 2008

JORGE PAULO BRITTO DE ARAUJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INPAS

PORTARIA Nº 141 de 18 de julho de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal, pensão a ANTONIETA DE CARVALHO SANT'ANNA, viúva do ex-contribuinte Agostinho de Sant'Anna – matrícula INPAS nº 00093-00, aposentado pela Portaria nº 1.036/85, no cargo de Auxiliar de Serviço III do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 727,00 (setecentos e vinte e sete reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15º da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de falecimento do ex-contribuinte em 22/06/2008. (Processo nº 000606/08)

Petrópolis, 18 de julho de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 142 de 18 de julho de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal, pensão a ADÃO ANTONIO CARLOS, viúvo da ex-contribuinte Maria do Carmo Gomes Teixeira – matrícula nº 0305-1, aposentada pela Portaria nº 261/2003, no cargo de Professor I, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.376,51 (hum mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do falecimento da ex-contribuinte, em 23/06/08. (Processo nº 0600/08)

Petrópolis, 18 de julho de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 143 de 22 de julho de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de

Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

R E S O L V E

Art. 1º – Refixar, os proventos do servidor JOÃO PEDRO GALHEIGO – matrícula INPAS nº 00023-00, aposentado pelo Ato nº 372/1973, no cargo de Tesoureiro Chefe, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar os proventos mensais em Cr\$ 37.826,43 (Trinta e sete mil, oitocentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta e três centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da publicação da Lei nº 4.057/80, em 14/12/80. (Processo nº 443/08)

Petrópolis, 22 de julho de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 144 de 22 de julho de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

R E S O L V E

Art. 1º – Refixar, os proventos do servidor JOÃO PEDRO GALHEIGO – matrícula INPAS nº 00023-00, aposentado pelo Ato nº 372/1973, no cargo de Tesoureiro Chefe, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 2.665,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de publicação da Lei nº 5.526/08, em 04/04/2008. (Processo nº 000443/08)

Petrópolis, 22 de julho de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 145 de 22 de julho de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 40, §1º inciso III, alínea "a" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, Fátima Maria Statzner de Souza França – matrícula nº 011281-0, no cargo de Merendeira do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar, com base no disposto no art. 1º da Lei nº 10.887/04, a sua remuneração mensal em R\$ 630,32 (seiscentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º – O reajuste da aposentadoria reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 0556/08)

Petrópolis, 22 de julho de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 146 de 22 de julho de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de

Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07, e em cumprimento a sentença e o Acórdão do Tribunal de Justiça exarada no processo nº 2006.042.001522-0,

R E S O L V E

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria INPAS nº. 029, de 18/02/2002.

Art. 2º – Revigorar os termos da Portaria PMP nº 602, de 01/02/1990, que aposentou MARIA DE LOURDES GARCIA ROSA – matrícula nº 8677-1, no cargo de Professor do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis. (Processo PMP nº 31960/89=TCE 203286-4/92)

Petrópolis, 22 de julho de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA

Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO

LIVRO Nº 08 – TERMO Nº 37/2008

FOLHAS: 165/170 – PROCESSO: 00584/2008

Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Dr. Alencar Lima, 35, sala 215.

contratado: Marcos Pinheiro Borges

Prazo: vinte e quatro meses, a partir da assinatura.

Fundamentação legal: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, aplicando-se no couber à Lei nº 8.245/91.

Programa de Trabalho: 09.122.0058.2.128-33.90.36.00

Nota de Empenho: 227/2008.

Valor mensal: R\$ 350,00

Em 01 de julho de 2008.

JORGE FERNANDO VIDART BADIA

Diretor-Presidente

Publicações diversas

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – AMANSG –

Reunião realizada em 23 de fevereiro de 2008 na sede da AMANSG, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os moradores que assinaram o livro próprio de presença a fim de deliberarem o seguinte:

- 1) Aprovação do estatuto social da entidade.
- 2) Eleição da Diretoria.
- 3) Assuntos Gerais.

Após lido para os presentes, foram aprovados por unanimidade todos os artigos do Estatuto Social. Como somente uma chapa se apresentou, foi aprovada por aclamação a composição da diretoria para o mandato de fevereiro de 2008 a fevereiro de 2012, assim constituída: Presidente: Regina Célia Nunes, Vice-Presidente: Rita Luzinete da Silva Santos, Tesoureira: Rosane Barros de Oliveira, Secretária: Andréa Lúcia R. Alves, Diretor: Pedro da Rocha Zilves e Conselho Fiscal: Solange de Medeiros Zimbrão da Silva.

Petrópolis, 23 de fevereiro de 2008.

REGINA CÉLIA NUNES

Presidente